



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP. 124/2018

Ref.: greve dos caminhoneiros.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
São Paulo, Capital

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, em face da paralisação dos caminhoneiros, a gerar inúmeros transtornos em todo o país, a exemplo da precariedade dos abastecimentos dos postos de gasolina, com reflexos sobre o transporte urbano e rodoviário, roga a essa E. Presidência, a suspensão das audiências e dos prazos processuais até o retorno à normalidade desse dificultoso cenário, pela segurança de todo o Jurisdicionado.

No aguardo de um posicionamento favorável, ante a excepcionalidade da situação que se nos apresenta, e com prévio agradecimento pela costumeira atenção que essa Corte dispensa a esta Secional, colhemos o ensejo para renovar os nossos protestos de respeito e apreço.

  
**Marcos da Costa**  
Presidente